

LEI Nº 0172/03
29.08.2002

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento de 2003 e da outras providencias

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 200.500,00(duzentos mil e quinhentos reais), para reforço do seguinte elemento discriminativo:

03-00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03004 04.124.04032-010	MANUT DA DIV DE CONTAB E TESOUREARIA		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
04-00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
04002 10.122.10012-022	MANUT DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
04002 10.301.10012-018	MANUT DO PROGR SAÚDE DA FAMÍLIA		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
04002 10.301.10012-020	MANUT DO PSF ODONTO		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
04003 08.241.08012-024	APOIO A ENTIDADES DE ASSIST AOS IDOSOS		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.500,00
04004 10.301.10012-013	MANUT DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04006 10.301.10012-015	MANUT POSTO DE SAÚDE DE STA TEREZINHA		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
05-00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05001 12.122.04012-029	MANUT DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
05002 12.122.04022-038	MANUT DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05002 12.361.12012-037	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
07-01	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
07001 15.122.15012-042	MANUT DO DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
07002 15.451.15011-009	AMPL MELH MANUT DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
07003 26.122.15012-044	MANUT DA DIVISÃO DE SERV RODOVIÁRIOS		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00

08-00	DEPARTAMENTO DE AGRIC E MEIO AMBIENTE	
08001 20.122.04022-048	MANUT DO DEPTO AGRIC E MEIO AMBIENTE	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
08001 20.606.20012-051	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
4490.00.00		

ART. 2º - Para cobertura dos recursos com as suplementações mencionadas no artigo anterior, fica reduzidas as seguintes dotações:

02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02001 04.122.04012-002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00

03-00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03002 04.122.04022-008	MANUT DA DIV DE RECURSOS HUMANOS	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
03003 04.122.04022-009	MANUT DA DIV DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 2.000,00

04-00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04001 10.122.04012-012	MANUT DO DEPTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04002 10.301.10011-003	CONSTRUÇÃO AMPL E REF DE PRÉDIOS PUBL	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
04002 10.301.10012-020	MANUT DO PSF ODONTO	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
04002 10.306.10012-021	MANUT Progr de Compl Nutricional	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
04003 08.244.08011-004	OBRAS E EDIFICAÇÕES COMUNITÁRIAS	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 14.000,00
04003 08.244.08012-027	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
04004 10.301.10012-013	MANUT DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00

05-00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05001 12.122.04012-029	MANUT DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05002 12.365.12022-035	MANUT DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05003 13.392.13011-005	CONSTR DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05003 13.392.13012-040	APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05004 12.361.12012-030	MANUT ENS FUND ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05005 12.361.12012-031	MANUT ENS FUND ESCOLA ECA QUEIROZ	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
05006 12.361.12012-032	MANUT ENS FUND ESCOLA GETULIO VARGAS	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05007 12.361.12012-033	MANUT ENS FUND ESCOLA SALGADO FILHO	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05008 12.361.12012-034	MANUT ENS FUND ESCOLA SANTA BÁRBARA	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00

07-00	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
07002 15.122.15012-043	MANUT DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
07002 15.451.15011-010	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
07002 15.452.15011-011	IMPL E MANUT DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4490.00.00	aplicações DIRETAS.....	R\$	5.000,00
07002 15.452.15011-012	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.600,00
07003 26.122.15012-044	MANUT DA DIVISÃO DE SERV RODOVIÁRIOS		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
07003 26.782.26011-013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP RODOVIÁRIO		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
08-00	DEPARTAMENTO DE AGRIC E MEIO AMBIENTE		
08001 20.606.20012-052	veículos E EQUIPAMENTOS EXTENSÃO RURAL		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.900,00
08001 22.661.22011-016	OBRAS DE FOMENTO E INC A AGRO INDUSTRIA		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
08001 17.511.18011-014	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNIT		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
08001 18.541.18012-049	AMPL MANUT DO VIVEIRO DE MUDAS		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
08001 20.602.20012-054	IMPLEMENTAÇÃO DA BOVINOCULTURA LEITEIRA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data d e sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis/Pr., em 29 de agosto de 2003.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal